

CONVOCAÇÃO

O EXMO. DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO CONVOCA OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 20 E 21, *CAPUT* DO REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO 395, DE 30/03/2017, PUBLICADA NO DJe DE 31/03/2017), PARA **SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO, A REALIZAR-SE NO PRÓXIMO DIA 17 (DEZESSETE) DE DEZEMBRO DE 2018 (SEGUNDA-FEIRA), ÀS 09H (NOVE HORAS)**, NA SALA DESEMBARGADOR ANTÔNIO DE BRITO ALVES, NO 1º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PARA APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DOS SEGUINTE ITENS:

1. PROCESSO Nº 010/2018-COJURI – DISCUSSÃO E APRECIÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS NO ÂMBITO DA ESTRUTURA ORGANIZATÓRIO-FUNCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, ALTERA A LEI Nº 13.332, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2007 - CRIA CARGO DE ADVOGADO JUDICIAL. Relator: Exmo. Des. Jovaldo Nunes Gomes;

2. PROCESSO Nº 011/2018-COJURI – DISCUSSÃO E APRECIÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE REAJUSTA A REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Relator: Exmo. Des. Fausto de Castro Campos;

3. PROCESSO Nº 012/2018-COJURI – DISCUSSÃO E APRECIÇÃO DO PROJETO DE EMENDA REGIMENTAL QUE MODIFICA O ARTIGO 210 DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, PARA CONFERIR NOVA DISCIPLINA NORMATIVA AO JULGAMENTO PELO CHAMADO PLENÁRIO VIRTUAL. Relator: Exmo. Des. Jovaldo Nunes Gomes;

4. PROCESSO Nº 013/2018-COJURI – DISCUSSÃO E APRECIÇÃO DO PROJETO DE EMENDA REGIMENTAL QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 395, DE 29 DE MARÇO DE 2017 – REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO. Relator: Exmo. Des. Jovaldo Nunes Gomes;

5. PROCESSO Nº 014/2018-COJURI – DISCUSSÃO E APRECIÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE ALTERA A LEI A LEI Nº 13.332, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2007 – LICENÇA SINDICAL E ABONO DE FALTA. Relator: Exmo. Des. José Ivo de Paula Guimarães;

6. PROCESSO Nº 015/2018-COJURI – DISCUSSÃO E APRECIÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, A JUSTIÇA DE PAZ, PREVISTA NO ART. 98, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Relator: Exmo. Des. José Ivo de Paula Guimarães;

7. PROCESSO Nº 016/2018-COJURI – DISCUSSÃO E APRECIÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 310, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Relator: Exmo. Des. Fausto de Castro Campos;

8. EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE JUÍZES DE DIREITO DE 3ª ENTRÂNCIA PARA SUBSTITUIÇÃO DE DESEMBARGADORES, NO EXERCÍCIO DE 2019:

EDITAL Nº 01/2018 – ESCOLHA DE JUÍZES DE 3ª ENTRÂNCIA PARA SUBSTITUIÇÃO DOS DESEMBARGADORES DAS CÂMARAS CÍVEIS, GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS E SEÇÃO CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO.;

EDITAL Nº 02/2018 – ESCOLHA DE JUÍZES DE 3ª ENTRÂNCIA PARA SUBSTITUIÇÃO DE DESEMBARGADORES DAS CÂMARAS CRIMINAIS E SEÇÃO CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO;

EDITAL Nº 03/2018 – ESCOLHA DE JUÍZES DE 3ª ENTRÂNCIA PARA SUBSTITUIÇÃO DE DESEMBARGADORES DAS CÂMARAS DE DIREITO PÚBLICO E SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO;

EDITAL Nº 04/2018 – ESCOLHA DE JUÍZES DE 3ª ENTRÂNCIA PARA SUBSTITUIÇÃO DE DESEMBARGADORES DAS TURMAS DA 1ª CÂMARA REGIONAL DE CARUARU, COMPETÊNCIAS CÍVEL, CRIMINAL E DIREITO PÚBLICO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO;

9. OUTROS ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS.

Recife, 06 de dezembro de 2018.



**Des. Adalberto de Oliveira Melo
Presidente**